

LIQ apresenta proposta para ACT

Depois de quase três meses sem apresentar uma resposta à pauta dos trabalhadores entregue pelo Sindicato em novembro, a LIQ, enfim, apresentou uma proposta para fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, cuja data base foi janeiro.

A proposta da empresa apresenta equiparação total ou proporcional ao mínimo nacional a partir de fevereiro/20, sem pagamento do retroativo do mês de janeiro/20. Reajuste de 2,24% (abaixo do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC que foi de 4,48%) a partir de fevereiro para salários de quem recebe acima do piso, também sem o retroativo de janeiro. O reajuste de 2,24% será aplicado no pagamento do VAVR, auxílio creche e PCD, a partir de março/20, sem pagamento do retroativo de janeiro e fevereiro.

A LIQ alega que os fatores econômicos que a levaram ao pedido de Recuperação Extrajudicial, como a dívida da Oi e os prejuízos financeiros de mais de 500 milhões no ano passado, a fizeram apresentar essa proposta.

A votação referente à proposta será realizada na próxima terça-feira (18), das 11 às 20h, na LIQ Boa Viagem. O Sinttel reitera que a assembleia é soberana, portanto cabe aos trabalhadores e às trabalhadoras avaliarem e deliberarem sobre o que foi apresentado pela LIQ.

Se a proposta for aprovada, os novos salários serão aplicados na folha

de fevereiro que será paga em março/20. Os novos valores com o reajuste de 2,24% será aplicado no auxílio creche e PCD a partir de março/20.

Se for rejeitada, a LIQ informou que encaminhará as discussões para Dissídio Coletivo, que são ações ajuizadas na Justiça do Trabalho para solucionar conflitos. Não há prazo estabelecido para encerramento do dissídio.

CLÁUSULAS SOCIAIS

Após discussões foram inseridas na proposta alguns avanços em cláusulas sociais. Caso a proposta seja aprovada, os trabalhadores (que não tiverem absenteísmo injustificado de 4%) terão um dia de dispensa anual a título de folga aniversário, que pode ser desfrutada até 60 dias após a celebração do

nascimento.

Os (as) filiados (as) ao Sinttel Bahia ainda poderão usufruir de um dia para qualificação, a título de licença educação. A dispensa para mulheres vítimas de violência doméstica foi ampliada de dois para três dias.



Veja abaixo os principais itens da proposta

ITEM	PROPOSTA
Para quem recebe o piso	Equiparação ao mínimo nacional a partir de folha de fevereiro com pagamento a partir de março/20
Salário para quem recebe abaixo do piso	Equiparação <u>proporcional</u> ao mínimo nacional a partir de fevereiro com pagamento a partir de março/20
Salário para quem recebe acima do piso	Reajuste de 2,24% a partir de fevereiro/20 sobre o salário de dezembro/19
Reajuste nos demais itens econômicos Va/VR, auxílio creche e PCD	Reajuste de 2,24% a partir de março/20
Dispensa educação (exclusivo para filiados (as) ao Sinttel Bahia	Um dia por ano
Folga aniversário (para quem não tiver absenteísmo injustificado de 4%)	1 dia por ano (pode ser solicitada até 60 dias após a celebração do aniversário)
Dispensa para vítimas de violência doméstica	Foi ampliada de dois para três dias.
Mudança de escala	A empresa terá prazo de 15 dias de antecedência para comunicar ao trabalhador as mudanças de horário.